



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*

**PORTARIA Nº 028, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 13/2020**, firmado entre o IFRS – *Campus Bento Gonçalves* e a **Servitek Gestão Empresarial Eireli**, que tem por objeto a contratação de serviços terceirizados de **Trabalhador Agropecuário** para o IFRS - *Campus Bento Gonçalves*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Genei Luis Bucco – SIAPE 1211979

**Fiscal Técnico:**

Jair Matias da Rosa – SIAPE nº 1982917

**Art. 2º** Na ausência do gestor durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do fiscal do contrato e vice-versa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Soeni Bellé**  
**Diretora-Geral**  
***Campus Bento Gonçalves – IFRS***  
**Portaria IFRS 311/2016**